



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250618051709**, intitulada **PORTARIA N° 0248/2025 - CONVOCA A CONFERÊNCIA REGIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA REGIÃO DO SERIDÓ E CURIMATAÚ PARAIBANO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 18/06/2025 17:18 | **Autorização:** 18/06/2025 17:18 | **Circulação:** 20/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02186, 20/06/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica convocada a 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres da Região do Seridó e Curimataú Paraibano, como etapa preparatória da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia 25 de julho de 2025, no município de Cubati, Estado da Paraíba, das 18h às 22h, com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”, tendo por objetivos fortalecer a participação efetiva das mulheres com perspectiva de interseccionalidade e diversidade, elaborar diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres e sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas, consolidar ações prioritárias, fortalecer o diálogo entre governo e sociedade civil e eleger representantes para a etapa estadual da conferência nacional, sendo a coordenação exercida por comissão organizadora regional composta por representantes do poder público e da sociedade civil dos municípios de Frei Martinho, Pedra Lavrada, Cubati, Baraúna, São Vicente do Seridó, Nova Palmeira e Barra de Santa Rosa, com regimento interno a ser elaborado e aprovado pela referida comissão, e as despesas correrão por conta dos recursos orçamentários das secretarias e coordenadorias dos municípios envolvidos, bem como por parcerias e apoios institucionais, nos termos da Portaria Conjunta que entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com as diretrizes da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250618051709&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:51